



AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024

1- SETOR SOLICITANTE

Multientidade.

2 – DATAS E HORÁRIOS

- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 06/02/2024, até às 17h, via email ou entregues no Setor de Licitação.
- ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL PARA ENVIO/ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@painel.sc.gov.br

Rua: Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Paine/SC

- LINK DO AVISO DE DISPENSA: <https://www.painel.sc.gov.br>

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FEVEREIRO/24) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com os projetos, especificações técnicas, serviços inseridos na Planilha Orçamentária (Pesquisa de Preços) e demais anexos que acompanham este documento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BIFE BOVINO DE 1ª, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	25	40,85	1.021,25	6.560,00



MUNICÍPIO DE

PANEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

	<p>CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.</p>						
2	<p>CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO ESABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	35	38,25	1.338,75	
3	<p>CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40	26,32	1.052,80	



MUNICÍPIO DE

PANEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

	<p>CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE</p>						
4	<p>CARNE BOVINA FRESCA - COSTELA, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15	29,69	445,35	
5	<p>CARNE SUÍNA - COSTELA, SEM TEMPERO, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30	22,59	677,70	



	ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.						
6	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES ENTRE 1 A 2KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM , DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40	12,16	486,40	
7	COXINHA DA ASA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40	21,53	861,20	



MUNICÍPIO DE

PANEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.

8	FILÉZINHO DE FRANGO, SASSAMI CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	35	19,33	676,55	



NO MOMENTO DA ENTREGA,
DATA DA EMBALAGEM ,
DEVIDAMENTE SELADA COM
ESPECIFICAÇÃO DE PESO,
VALIDADE DO PRODUTO E
MARCA/PROCEDÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	BIFE BOVINO DE 1ª, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10	40,85	408,50	1.321,50
10	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20	26,32	526,40	



MUNICÍPIO DE

PANEL

ESTADO DE SANTA CATARINA

	<p>SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE</p>						
11	<p>FILÉZINHO DE FRANGO, SASSAMI CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PERAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20	19,33	386,60	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA, COLO RAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO ESABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊ NCIA E TIPO DE CORTE.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	50	38,25	1.912,50	1.912,50

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa, tem amparo legal disposto nos arts. 72, e 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.



5 - JUSTIFICATIVA

A presente Contratação Direta para a aquisição de Gêneros Alimentícios, antes do início das Aulas Escolares, dá-se pela urgência em garantir a disponibilidade imediata desses produtos. Desta forma, assegurando o fornecimento adequado e o início ininterrupto das atividades educacionais, sem comprometer a alimentação dos Estudantes. Logo, essa medida visa atender às necessidades emergenciais do Ambiente Escolar, bem como das demais Secretarias Municipais.

Ademais, cumpre os demais atos do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Dois (02) meses, a partir da assinatura do Contrato.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do(a) CONTRATADO(A), em até 30 (dias) dias, após a emissão de Nota Fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial no caso de firma individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do



CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/14;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual** (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**.

8.3– DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da Pessoa Jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de Ação Cível Falimentar ou de Recuperação da Pessoa Jurídica.

8.4 –QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Contratada deverá entregar um Termo de Garantia, certificando que todos os produtos serão entregues com prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Órgão 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Paniel.

10 – DO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO

Será o(a) Fiscal(ais) deste Contrato, em sentido geral, o Sr.(a.):

- Débora Letícia Ribeiro Varela;
- Maíra Vitória Liz de Sousa França;
- Rita de Cássia Pereira Brito de Liz,
- Alisson Antônio Brito Luz;
- Fabrício Barbosa da Silva,

vinculados(as) à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respectivamente.

11– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Paniel, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% (dez por cento) do total do Contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% (dez por cento) do total do Contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no



prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21, nos casos de:

1. dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do Contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o Certame;
4. não manter a Proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5. não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua Proposta;
6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da presente Dispensa de Licitação sem motivo justificado;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21, nos casos de:

1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o Certame ou prestar declaração falsa durante a presente Dispensa de Licitação ou a execução do Contrato;
2. fraudar a presente Dispensa de Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da presente Dispensa de Licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/13.

12 - VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 9.794,00 (Nove mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Painel/SC, 01 de fevereiro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito



AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024
MINUTA DE CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **MUNICÍPIO DE PAINEL/SC**, com sede à Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.820/001-23, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Marcos Cavalheiro Flores, portador do CPF nº 819.274.879-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e outro lado a Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Av., nº Bairro:....., representada pelo(a) Sr. (a), portadora do CPF nº, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Administrativo nº 007/2024 – Aviso de Dispensa nº 004/2024, regendo-se pelo disposto na Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no **Processo Administrativo nº 007/2024, Aviso de Dispensa nº 004/2024**, é fundamentado nos arts. 72 e 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$



..... (.....).

3.2 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e emissão de Nota Fiscal.

3.3 - A CONTRATADA encaminhará a Prefeitura até 02 (dois) dias, após solicitação da mesma, via email, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS); prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigorará por (.....) meses, podendo ser prorrogado com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DOS PRODUTOS

A Pessoa Jurídica deverá prestar os seguintes serviços observando o seguinte escopo de trabalho:

- BIFE BOVINO 1ª;
- CARNE BOVINA INTEIRA 1ª;
- CARNE BOVINA MOIDA 2ª;
- COSTELA BOVINA;
- COSTELA SUÍNA;
- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO;
- COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO;
- FILÉ DE FRANGO CONGELADO.



CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

7.1 - Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.2 - Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pela CONTRATADA sem qualquer ônus ao CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele.

Desde já, indica-se os(a) Srs.(as) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para acompanhar a execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS TRIBUTOS

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 - A CONTRATADA obriga-se à:

a) cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,



por escrito, com a devida comprovação;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação, exigidas na presente Dispensa de Licitação;

d) todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse Termo;

e) executar o objeto desse Termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus Empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem ao CONTRATANTE;

f) responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga;

g) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

h) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;

i) substituir os produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues ao CONTRATANTE que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, e qualidade num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

j) entregar os produtos contratados de forma parcelada, conforme Solicitação do CONTRANTE, embalados

k) adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este Termo;

l) comprometer-se a fornecer o objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e no caso de não ser o Fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

10.2 - O MUNICÍPIO obriga-se à:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da Proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo;



- c) comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de Servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- i.- assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local de entrega do objeto;
- ii.- emitir, por meio do Setor de Compras do Município, a Ordem de Fornecimento;
- iii.- rejeitar todo e qualquer SERVIÇO de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;
- iv.- atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;
- v.- efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo como art. 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não



veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de _____, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do Contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% (dez por cento) do total do Contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21, nos casos de:
 1. dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 2. dar causa à inexecução total do Contrato;
 3. deixar de entregar a documentação exigida para o Certame;
 4. não manter a Proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 5. não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua Proposta;
 6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da presente Dispensa de Licitação sem motivo justificado;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21, nos casos de:
 1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a presente Dispensa de Licitação ou a execução do Contrato;
 2. fraudar a presente Dispensa de Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;



3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da presente Dispensa de Licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/13.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- O Contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos arts. 137 à 139, da Lei nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

14.2- Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à Contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/SC, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das Testemunhas signatárias.

XXXX, de..... de 2024.



MUNICÍPIO DE PAINEL
CNPJ 01.608.820/0001-23
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº _____ CPF nº _____



ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL,
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/21**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FEVEREIRO/24) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AVISO DE DISPENSA E ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BIFE BOVINO DE 1ª, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	25			



	EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	VALIDADE					
2	CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO ESABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.		Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	35		
3	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO		Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40		



	EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE						
4	CARNE BOVINA FRESCA - COSTELA, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15			
5	CARNE SUÍNA - COSTELA, SEM TEMPERO, NOVA, CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM,VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30			



	ETIPO DE CORTE.						
6	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES ENTRE 1 A 2KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40			
7	<p>COXINHA DA ASA DE FRANGO, CONGELADA, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	40			



	<p>IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.</p>					
8	<p>FILÉZINHO DE FRANGO, SASSAMI CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA</p>	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	35		



CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	BIFE BOVINO DE 1ª, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE.	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10			
10	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA RESFRIADA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20			



	LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E TIPO DE CORTE					
11	FILÉZINHO DE FRANGO, SASSAMI CONGELADO, A TEMPERATURA DE (-) 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE (-) 12°C, NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE EM PACOTES DE 1KG, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PERAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO DE MICROORGANISMOS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DATA DA EMBALAGEM,	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20		



DEVIDAMENTE SELADA COM
ESPECIFICAÇÃO DE PESO,
VALIDADE DO PRODETO E
MARCA/PROCEDÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	TIPO DE ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	CARNE BOVINA DE 1ª INTEIRA RESFRIADA, COLO RAÇÃO CARACTERÍSTICA, NOVA, CHEIRO ESABOR PRÓPRIO, LIMPA E MAGRA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. SEM PRESENÇA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CORTADA EM PORÇÕES DE 1 A 2KG, MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADA NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVIDAMENTE SELADA COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO,	Kg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	50			



MARCA/PROCEDÊ NCIA E TIPO DE CORTE.	ESTADO DE SANTA CATARINA
---	--------------------------

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior à 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Pessoa Jurídica Contratada.

Apresentamos nossa Proposta, conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF: